

RESOLUÇÃO Nº 26 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

"Cria a Comissão Técnica para Análise do Processo Nº 2025/14779"

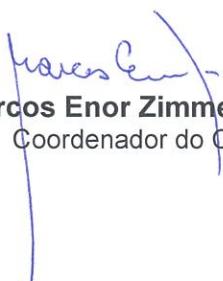
O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR – CMP, no uso das atribuições previstas no Art. 12, II da Lei Complementar nº 32, de 19 de junho de 2012, considerando a demanda provocada pelo processo de Nº 2025/14779 de 24 de setembro de 2025 em nome de **MARCELO CARDOSO MURATELLI**, que trata de estudo de viabilidade de edificação comercial em alvenaria em ZM-2, situado na Avenida Dom Luiz Guanella, Bairro Hortênsias, Canela – RS, resolve:

Fica criada a **Comissão Técnica para Análise de processo Nº 2025/14779** de acordo com o parecer CMP Nº 2382025, composta pelos seguintes representantes:

I – Max Schneider Martin, ACIC

II – Carlos Eduardo Canani, CREA-RS

III – Márcio Oppitz Ribas, CAU-RS.


Marcos Enor Zimmermann
Coordenador do CMP